ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA Nº 003/2022. OBJETO: a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução e obra de pavimentação asfáltica do acesso entre a Rodovia BR-282 e as instalações da Vinícola Abreu Garcia (Trecho 1).

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 048/2022, sob a presidência do Senhor Fernando Presotto de Sousa, membros, Senhora Victoria Pinheiro Roveda Neto e o Senhor Kauan Delbi Kuster, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI, CONSTRUTORA BRANGER EIRELI e CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, os Envelopes 01 – Documentação e os Envelopes 02 – Proposta das licitantes, verificou-se que as licitantes protocolaram seus envelopes dentro dos prazos fixados nos subitens 1.2 e 1.3 do Edital. Após isso, procedeu-se à abertura dos Envelopes 01 – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão, constatando-se que as licitantes NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI e CONSTRUTORA BRANGER EIRELI, comprovaram o enquadramento como ME/EPP, podendo assim usufruir os benefícios concedidos pela Lei Federal 123/06. Após análise na documentação constatou-se que as NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI, CONSTRUTORA BRANGER EIRELI e CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, atenderam adequadamente aos requisitos de Habilitação, sendo assim julgadas habilitadas. O presidente comunicou que a contar da publicação do extrato do julgamento hora proferido, junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina -DOM/SC, será aberto o prazo 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso administrativo, ficando os autos abertos a consulta, com vistas franqueadas do mesmo. E, em não havendo a interposição de recurso, ficam desde já as licitantes intimadas para abertura dos envelopes 02 propostas de preços, neste mesmo local na data de 06 de maio de 2022, as 11h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

FERNANDO PRESOTTO DE SOUSA Presidente da CPL VICTORIA PINHEIRO ROVEDA NETO Membro da CPL

KAUAN DELBI KUSTER Membro da CPL